

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

UNIDADE DEMANDANTE: DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICA - DDT

TITULAR DA UNIDADE: SAMIA CRISTINE RABELO BORGES

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: SAMIA CRISTINE RABELO BORGES

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, por meio da Diretoria de Desenvolvimento Técnica - DDT, solicita a competente autorização para início do processo administrativo para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – MOBILIÁRIO GERAL PARA ESCRITÓRIO E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR** com destinação a rede de saúde de Ananindeua (PA), a fim de atender a Rede de Atenção à Saúde Municipal, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar – ETP.

3. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, em face da necessidade em licitar para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – MOBILIÁRIO GERAL PARA ESCRITÓRIO E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR** com destinação a rede de saúde de Ananindeua (PA), justifica a precisão de abertura da presente demanda à necessidade de atender a Rede de Atenção à Saúde Municipal.

A secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua tem o dever de fornecer diversos instrumentos e meios de assistência à saúde e qualidade de vida a toda a população do município, tendo como finalidade a oferta de seus serviços de amparo e cuidado, bem como, serviços mais amplos. Logo, se faz presente a necessidade de aquisição dos materiais supracitados para a rede de Saúde de Ananindeua (PA).

Do ponto de vista técnico, realizado a partir de levantamento, os Materiais Permanentes existentes são antigos e ineficientes. Diante das circunstâncias, para melhor atendimento e comodidade dos usuários da rede Municipal de Saúde de Ananindeua se faz necessária a aquisição do material supracitado.

Os itens foram organizados tecnicamente, seguindo critérios lógicos e mercadológicos de agrupamento, a fim de que as compras atendam ao princípio da padronização, visando a

compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho entre os itens, assim como condições similares com esteio no Art. 40, V, alínea a da Lei nº 14.133/2021.

Diante da enorme demanda, deparamos com a necessidade de realizar o processo em lote, justificando-se pelo princípio da economicidade, que vem expressamente previsto no art. 70 da CF/88 representando em síntese, na promoção de resultados esperados com o menor custo possível. Sendo a união da qualidade, celeridade e menor custo na prestação do serviço ou no trato com os bens públicos.

Logo, resta justificada a necessidade de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – MOBILIÁRIO GERAL PARA ESCRITÓRIO E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR** com destinação a rede de saúde de Ananindeua (PA), a fim de atender a Rede de Atenção à Saúde Municipal, por se tratar de um Serviço Essencial.

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação a ser adquirida foi devidamente encaminhada pelo setor requisitante, Diretoria de Desenvolvimento Técnica - DDT, ao setor de contratações do Município de Ananindeua, Pará, para inclusão no Plano de Contratação Anual viabilizando o atingimento do Objetivo Estratégico desta Secretaria, conforme Plano de Gestão da Unidade. Ressalta-se que o atual PCA está em fase de elaboração.

Ademais, informamos existir alinhamento entre a potencial contratação e o planejamento estratégico das Secretarias Municipais de Ananindeua, conforme o Art.42. II, da Lei Municipal nº. 3.294 de 24 de janeiro de 2023, abaixo colacionado:

ART. 42. O ETP conterà os seguintes elementos:

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, ou desde que justificada a impossibilidade, de modo a indicar o seu alinhamento com os instrumentos de planejamento do órgão ou entidade; grifo nosso.

5. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Gabinete da Secretária de Saúde do Município de Ananindeua, Pará para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

Sâmia C. R. Borges
Diretora Técnica
Mat. 70323

SAMIA CRISTINE RABELO BORGES
Diretoria de Desenvolvimento Técnica - DDT

6. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo a continuidade do procedimento destinado à aquisição em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria de Saúde do Município de Ananindeua, bem como às necessidades da área requisitante.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Licitações - SML para a realização das providências basilares ao prosseguimento da demanda.

Belém, (PA), 26 de dezembro de 2024.

DAYANE DA
SILVA
LIMA:7852130
0204

Assinado de forma
digital por DAYANE
DA SILVA
LIMA:78521300204

DAYANE DA SILVA LIMA

SECRETÁRIA DE SAÚDE DE ANANINDEUA.